



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOÃO RAMALHO

Telefone (18) 997392965

E-mail: [seceduacao@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:seceduacao@joaoramalho.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

#### INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, já que a parceria a ser celebrada decorre de transferência para a organização da sociedade civil, na condição de beneficiária de subvenção social, a Secretária Municipal de Educação de João Ramalho **JUSTIFICA** a ausência do CHAMAMENTO PÚBLICO e determina a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, objetivando o repasse de Subvenção Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e com o Decreto Municipal nº 1.384, de 12 de abril de 2017, conforme segue:

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento a crianças e adolescentes, na modalidade abrigo de proteção especial de alta complexidade.

ENTIDADE: LEAIS – Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila de Quatá

CNPJ DA ENTIDADE: 49.125.149/0001-96

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Prefeito Antonio Silva nº 285 – Centro – Quatá – CEP 19.780-000

VALOR DA PARCERIA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o exercício de 2017.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

João Ramalho, 20 de outubro de 2017.

**Estefânia Malzinoti Ramos da Silva**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**